



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 32

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 0506

ADVOCACIA GERAL

Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo Administrativo nº 00001094/2016-23

Contratante: Assembleia Legislativa do estado de Rondônia – ALE/RO

Contratada: ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

DA PRORROGAÇÃO: As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/03/2019 até 14/03/2020.

DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Decima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 212.593,33 (duzentos e doze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente Quarto Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme,

vai devidamente assinado pelas partes adiantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta ALE/RO, e registrado às fls. 01 (um) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

Contratante: Assembleia Legislativa do estado de Rondônia – ALE/RO

Deputado Laerte Gomes
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Márcio Caldeira Junqueira
Representante legal

Eliorete de Melo Albuquerque de Arruda
Representante legal

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1198/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4ª Secretária: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

DESIGNAR

A servidora **CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA**, matrícula nº 200165515, como Gestora dos Contratos nº 006/2014 e 29/2017, conforme Processos Administrativos nº 969/2013 e 17430/2017, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1245/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e Anexo VI, da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018, alterada pela Lei complementar 1.012, de 7 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, os servidores relacionados, que tem como objetivo fiscalizar, receber e examinar a quantidade e qualidade dos serviços, bens de consumo e permanentes adquiridos, para o período de 1º de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Presidente: ESTEVAM ALVES BARBOSA – Cadastro: 200165671
Membro: PAULA DA SILVA FERREIRA – Cadastro: 200166499
Membro: JUCINALDO SILVA DE SOUZA – Cadastro: 2000166014
Suplente: LAUDY SIMÕES DA SILVA NETA – Cadastro: 200165667
Suplente: ANTONILSON DA SILVA MOURA – Cadastro: 200166161

Art. 2º. ESTABELECER, que a Comissão de que trata o Art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, do serviço, do bem de consumo ou permanente entregue, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar ao setor requisitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido quando necessário;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV – emitir Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento;

V – emitir Termo de Recebimento de Serviços, Bens de Consumo ou Bens Permanentes;

VI – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Art. 3º. DETERMINAR que nenhum serviço, material ou bem, seja liberado aos usuários antes de cumpridas formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle;

Art. 4º. A comissão será composta por três membros efetivos e dois suplentes, estes sem direito à gratificação, que somente atuarão na ausência ou impedimento dos membros efetivo;

Art. 5º. FICAM convalidados os recebimentos de materiais e serviços realizados até a presente data, nos termos do Ato Nº. 0754/2019-SRH/P/ALE, revogando-se disposições em contrário.

Art. 6º. Este Ato tem vigência do período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1199/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **MARCINEI VIANA DA SILVA**, matrícula nº 200166163, como Gestor do contrato nº 10/2016, conforme Processos Administrativos nº 14393/2015-55, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1197/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **WESLEY NUNES FERREIRA**, matrícula nº 200165447, como Gestor dos Contratos nº 007/2015 e 013/2014, conforme Processos Administrativos nº 5215/2015-59 e 1657/2013-79, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL